

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154040**

Número do Contrato: 1080/2017.
Nº Processo: 23106108086201791.
DISPENSA Nº 1080/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ Contratado: 37116704000134. Contratado : FUNDACAO DE EMPREENDEIMENTOS -CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/09/2017, visando o apoio da FINATEC na execução e o desenvolvimento do Projeto de Extensão "Projeto de Educação Espaciais e Internacionalização - PEEI". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 01/12/2017 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 154040-15257-2017NE800151

CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO FUB 23106.091435/2016-48
CONTRATANTE: Fundação Universidade de Brasília, CNPJ 00.038.174/0001-43, por Intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT, CNPJ 00038.174.0013-87.
CONTRATADA: ONIX - Capacitação Profissional Ltda-ME, CNPJ 12.314.418/0001-52.

OBJETO: Transferência de know-how, de que dispõe a FUB intitulado "Práticas de accountability e governança para utilização de informação de custos para o Setor Público".

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/11/2017 a 21/11/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.973/2004.

DATA DE ASSINAUTA: 21/11/2017.

Prof. Sanderson Cesar Macedo Barbalho, CPF n. 877.738.724-49, Diretor do CDT/UnB e a Sra. Laurence do Nascimento Simião, CPF n. 573.287.141-15, Representante da ONIX.

PROCESSO FUB 23106.095814/2017-98

CONTRATANTE: Fundação Universidade de Brasília, CNPJ 00.038.174/0001-43, por Intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT, CNPJ 00038.174.0013-87.

CONTRATADA: Biointech Biotecnologia LTDA - ME, CNPJ 26.645.379/0001-80.

OBJETO: Licença da Tecnologia denominada "Peptídeo modificado da peçonha de vespa social e seu uso como antiepiléptico e neuroprotetor", depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sob o nº BR 10 2014004728-0 em 27/02/2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/12/2017 a 04/12/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.973/2004.

DATA DE ASSINAUTA: 04/12/2017.

Prof. Sanderson Cesar Macedo Barbalho, CPF n. 877.738.724-49, Diretor do CDT/UnB e a Sra. João Daivison Silva Ramalho, CPF n. 263.871.768-16, Representante da Biointech.

PROCESSO FUB 23106.107253/2017-87

CONTRATANTE: Fundação Universidade de Brasília, CNPJ 00.038.174/0001-43, por Intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT, CNPJ 00038.174.0013-87.

CONTRATADA: Aprimora Treinamentos Eireli, CNPJ 09588954/0001-31.

OBJETO: Transferência de know-how que dispõe a FUB/CDT, intitulado "Práticas de accountability e governança para utilização de informação de custos para o Setor Público" para a empresa Aprimora Treinamentos com vistas à exploração comercial. 15/12/2017 a 15/12/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.973/2004.

DATA DE ASSINAUTA: 15/12/2017.

Representante Legal da FUB/CDT: Sanderson César Macedo Barbalho.

Representante legal da Aprimora: André Luiz Del Fiacco

PROCESSO FUB 23106.011683/2015-32

CONTRATANTE: Fundação Universidade de Brasília, CNPJ 00.038.174/0001-43, por Intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT, CNPJ 00038.174.0013-87.

CONTRATADA: Ouro Fino Saúde Animal, CNPJ 57.624.4623/0001-05.

OBJETO: Transferência de know-how pela FUB/CDT para a empresa OURO FINO, denominado "Produção de clones de E. coli contendo sequencia de gene que codifica para Somatotropina Bovina", na forma de clone.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2017 a 28/02/2018.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.973/2004.

DATA DE ASSINAUTA: 14/11/2017.

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO - Processo: 23106.008797/2014-14

Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43 e Fundação Roberto Marinho - CNPJ nº 29.527.413/0001-00 .

Objetivo: Intercâmbio de Conteúdo, Metodologias e Iniciativas de Natureza Educativa e Cultural.

Vigência: De 09/09/2014 a 09/09/2017.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura, Reitora da Universidade de Brasília, e o Sr. Gustavo Câmara Bastos, Gerente de Tecnologia.

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO - Processo: 23106.008797/2014-14

Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43 e Fundação Roberto Marinho - CNPJ nº 29.527.413/0001-00 .

Objetivo: Aditivar a vigência do Acordo para o período de 36 meses.

Vigência: De 09/09/2014 a 09/09/2020.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura, Reitora da Universidade de Brasília, e o Sr. Gustavo Câmara Bastos, Gerente de Tecnologia.

ESPÉCIE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES - Processo: 23106.112866/2017-36.

Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43 e o Serviço Social do Comércio SESC/AR/DF, CNPJ nº 03.288.908/0001-30

Objetivo: Instituir a cooperação técnico-científica entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e ações de interesse comum, voltados para o ensino, pesquisa e extensão.

Assinatura: 10/11/2017.

Vigência: De 10/11/2017 a 10/11/2022.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura - Reitora da Universidade de Brasília e o Sr. Adelmir Araújo Santana - Presidente.

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 413, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Ciências Exatas - Subárea: Química / Requisito Básico: Mestrado em Química / Unidade de Lotação: Faculdade UnB Planaltina / E-mail: grhup@unb.br / Regime de Trabalho: 40 horas. / Remuneração: R\$ 4.241,05 (Quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 26 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018. / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FÁBIO SOUSA DO VALE

Decano
Substituto

EDITAL Nº 414, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Fotografia / Requisito Básico: Mestrado em Comunicação ou áreas afins / Unidade de Lotação: Faculdade de Comunicação / E-mail: fac@unb.br / Regime de Trabalho: 40 horas. / Remuneração: R\$ 4.241,05 (Quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 29 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018. / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FÁBIO SOUSA DO VALE

Decano
Substituto

EDITAL Nº 415, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Gestão de Agronegócio / Requisito Básico: Mestrado em Agronegócios / Unidade de Lotação: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária / E-mail: secfav@unb.br / Regime de Trabalho: 40 horas. / Remuneração: R\$ 4.241,05 (Quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 28 de dezembro de 2017 ao 12 de janeiro de 2018. / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FÁBIO SOUSA DO VALE

Decano
Substituto

EDITAL Nº 416, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Jornalismo / Requisito Básico: Mestrado em Comunicação ou áreas afins / Unidade de Lotação: Faculdade de Comunicação / E-mail: fac@unb.br / Regime de Trabalho: 40 horas. / Remuneração: R\$ 4.241,05 (Quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018. / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FÁBIO SOUSA DO VALE

Decano
Substituto

EDITAL Nº 417, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Psicologia do Desenvolvimento e Escolar / Requisito Básico: Mestrado em Psicologia / Unidade de Lotação: Instituto de Psicologia / E-mail: psides@unb.br / Regime de Trabalho: 40 horas. / Remuneração: R\$ 4.241,05 (Quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 03 a 16 de janeiro de 2018. / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.